

MANUAL DO VISITANTE

Versão do documento: 1.0 Atualizado em: 30/07/2025

Sumário

nst	ruç	ões	para visitantes	3	
1.	1. Ide		ntificação na portaria	3	
2. Por		Port	ão de acesso	3	
3.		Veíc	culos dentro do condomínio	3	
4.		Cor	ndutas proibidas	3	
5.		Concluindo cadastro pelo GRUVI			
	5.	1.	Link recebido no WhatsApp	4	
	5.	2.	Acessando a ficha cadastral	4	
	5.3.		Confirme o código de segurança	5	
	5.	4.	Confirme o termo de licença e autorize as		
	notific		ações	5	
	5.	5.	Confirme seu nome e documento	6	
	5.	6.	Cadastro da biometria	6	
	5.7.		Validação da sua foto	7	
5.8.		8.	Confirmação de identidade	7	
nstruções para moradores					
1.		Cad	lastro antecipado pelo SAC	8	
	1.	1.	Envie as informações ao seu convidado	8	
2.		Cad	lastro antecipado pelo GRUVI	8	

2.1.	Selecionar a opção desejada	9
2.2.	Informe os dados do visitante	(
2.3.	Confirme os dados do visitante	. 10
2.4.	Selecione o registro	1
2.5.	Altere o registro	. 1
2.6.	Visitante recorrente	. 12
2.7.	Compartilhe o link com seu visitante	. 13
2.8.	Envie as informações para seu visitante	. 13
3. Pri	ncipais problemas com visitante	. 14
3.1.	Visitantes não identificados	. 14
3.2.	Uso incorreto da facial	. 14
3.3.	Por que todo visitante precisa ser identificado?	. 14

Versão do documento: 1.0 Atualizado em: 30/07/2025

Instruções para visitantes

1. Identificação na portaria

- Todo visitante precisa passar pela portaria para que seu cadastro e/ou liberação seja realizado
- Necessário nome completo, documento com foto
- Será capturada uma foto para o cadastro

2. Portão de acesso

 A entrada e saída de visitantes será feita pelo portão localizado ao lado da portaria e devidamente identificado com uma placa informativa de "Portão Visitantes".

3. Veículos dentro do condomínio

- O condomínio não dispõe de vagas para visitantes na parte interna, portanto, nenhum visitante estará autorizado a entrar com seu veículo.
- O visitante deverá deixar seu veículo no estacionamento externo, identificado como estacionamento para visitantes, ou ainda, no entorno do condomínio.

4. Condutas proibidas

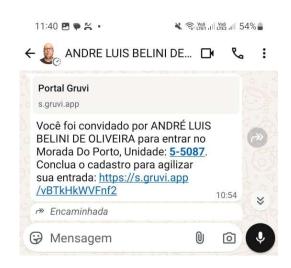
- Frequentar a piscina
- Frequentar espaços de lazer sem estar acompanhado pelo morador

5. Concluindo cadastro pelo GRUVI

O morador pode fazer seu pré-cadastramento, para facilitar seu acesso ao condomínio.

Caso ele faça isso, você receberá um link pelo WhatsApp e deverá acessá-lo para informar seus dados e concluir o cadastro.

5.1. Link recebido no WhatsApp



5.2. Acessando a ficha cadastral

O primeiro passo será confirmar seu telefone



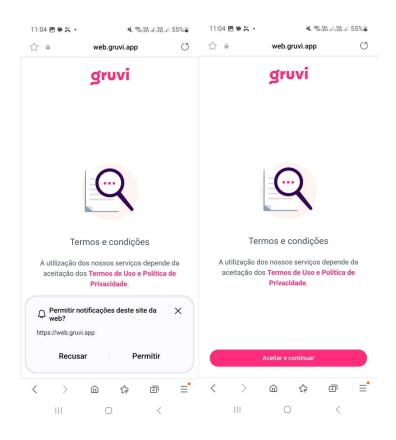


5.3. Confirme o código de segurança

Será enviado um código de segurança, por SMS, para o número informado e você deve informar o código para poder prosseguir com o cadastramento.



5.4. Confirme o termo de licença e autorize as notificações



5.5. Confirme seu nome e documento



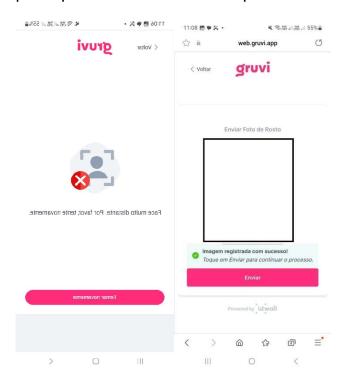
5.6. Cadastro da biometria

Nesse passo você precisará tirar uma foto, que será usada pelo reconhecimento facial, na portaria, para liberar seu acesso.



5.7. Validação da sua foto

Caso a foto não esteja dentro do enquadramento necessário, o sistema irá mostrar uma mensagem e pedir para você refazer esse passo.



5.8. Confirmação de identidade

Uma vez que a sua foto tenha sido registrada, o sistema fará um novo teste de identidade e segurança, pedindo mais uma foto de perfil séria e uma foto sorrindo, para confirmar que o cadastro é verdadeiro e está sendo feito por uma pessoa.

Se todas as etapas forem cumpridas, ele mostrará uma mensagem informando que você foi cadastrado com sucesso.



Instruções para moradores

1. Cadastro antecipado pelo SAC

- Para facilitar o acesso do seu visitante e ganhar tempo, providencie o envio dos dados do seu visitante com antecedência para a portaria.
- Através do SAC, opção 3 Portaria e depois opção 1 – Informar evento, envie o nome completo e o número de um documento com foto do seu convidado.
- Também informe, na mesma mensagem, os dias que o visitante está liberado, por exemplo, do dia x até o dia y.
- Caso você queira que seu visitante acesse seu apartamento diretamente, sem a portaria precisar ligar para avisar, informe isso na mensagem.

1.1. Envie as informações ao seu convidado

Repasse para o seu convidado esse manual, pois quanto mais informações ele tiver, mais fácil será a tramitação dele na portaria e dentro do condomínio. Sempre que possível, já envie por WhatsApp ou e-mail com antecedência. Disponibilizamos a versão resumida, somente com as informações do visitante.

2. Cadastro antecipado pelo GRUVI

Outra opção é você fazer o cadastramento do seu visitante através do aplicativo GRUVI.

A seguir, colocaremos todas as fases para que você possa fazer isso.

2.1. Selecionar a opção desejada

Abra seu aplicativo GRUVI e selecione a opção Minhas Visitas - Liberar



2.2. Informe os dados do visitante

Você pode tanto informar os dados manualmente ou selecionar algum nome já cadastrado em sua agenda.

Informando os dados:



Selecionando da sua agenda:

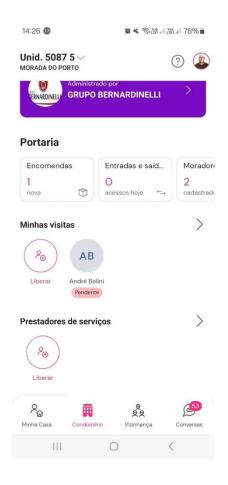


2.3. Confirme os dados do visitante



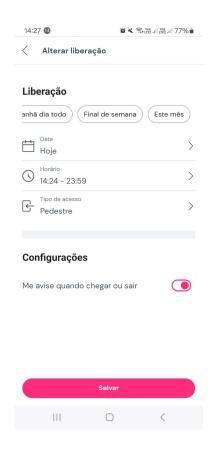
Clique em Adicionar para confirmar seu visitante

2.4. Selecione o registro



Ao clicar no registro você terá acesso aos detalhes do cadastro.

2.5. Altere o registro



Observe que você pode fazer várias modificações, como o dia da liberação, o horário e o tipo de acesso, que deve ser pedestre.

Existe também a opção da portaria ter que te avisar ou não quando o visitante chegar.

Por padrão, sempre a opção de avisar virá marcada. Lembre-se de desmarcar essa opção se você quiser que seu visitante já tenha acesso direto, apenas passando a facial e acessando o condomínio.

2.6. Visitante recorrente

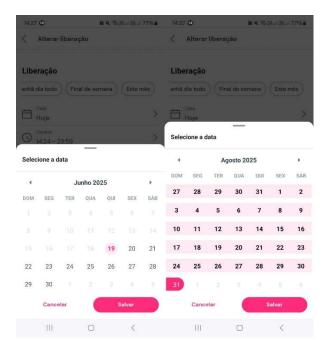
Um visitante recorrente é aquele que você quer liberar por um intervalo de tempo maior.

Suponha que seja alguém da sua família, que sempre está vindo ao seu apartamento. Ao invés de fazer a liberação toda vez, você pode colocar um período, tornando esse visitante recorrente.

Lembre-se, qualquer pessoa da sua família só poderá ser cadastrada como morador se realmente residir aqui no condomínio.

Qualquer coisa diferente disso, você deve cadastrar como visitante recorrente.

Para colocar um período, clique na data inicial e depois na data final:



Observe que todos os dias entre a data inicial e final ficaram pintadas de outra cor, indicando que elas estão selecionadas.

Clique em Salvar para confirmar.

O visitante recorrente pode acessar o condomínio através do portão de moradores, sem a necessidade de ficar em eventuais filas no portão de visitantes.

A única diferença entre um morador e um visitante recorrente é que, este último, não pode ter acesso nas áreas comuns, como piscina, por exemplo.

2.7. Compartilhe o link com seu visitante

O fato de você preencher todos esses dados, não significa que a liberação será automática, pois seu visitante também precisa terminar o cadastro e confirmar as informações.

Sempre que possível, mande o link de compartilhamento para ele através do WhatsApp e ele receberá uma mensagem para completar o cadastro.

2.8. Envie as informações para seu visitante

- Repasse para o seu visitante esse manual, pois quanto mais informações ele tiver, mais fácil será a tramitação dele na portaria e dentro do condomínio. Sempre que possível, já envie por WhatsApp ou e-mail com antecedência.
- Para ver os passos que seu visitante deve cumprir para concluir o cadastro, vá para o item 5 –
 Concluindo cadastro pelo GRUVI.
- Disponibilizamos a versão resumida, somente com as informações do visitante, para você enviar ao seu convidado.

3. Principais problemas com visitante

3.1. Visitantes não identificados

- Todo visitante precisa estar corretamente identificado na portaria e não fazer esse procedimento pode te ocasionar notificações ou multas.
- Se você entrar com visitantes no seu carro, não há problema, desde que você envie os dados do visitante para a portaria.

3.2. Uso incorreto da facial

- Você não pode passar a sua facial para liberar a entrada ou saída do seu visitante. Esse comportamento pode te ocasionar notificação ou multa.
- O uso incorreto da facial também viola as regras de segurança e controle de acesso do condomínio.

3.3. Por que todo visitante precisa ser identificado?

- Saber o motivo da exigência da correta identificação de todo visitante pode ser importante para você entender esse procedimento.
- Todo condomínio é obrigado a ter um seguro com cobertura extensiva a visitantes. É algo que ninguém deseja, mas suponha que uma visita sua sofre um acidente aqui dentro, causado por algum problema do condomínio. Se ela não estiver devidamente registrada, não haverá cobertura para ela, pois a seguradora vai entender que ela não estava aqui.
- Outro ponto, a ocorrência de alguma emergência, como um incêndio, onde haja necessidade de evacuação. Nessas situações será necessário fazer uma contagem de quantas pessoas estavam presentes no condomínio ou bloco e, se o seu visitante não estiver identificado, não teremos como saber

- se ele está bem, foi socorrido ou qualquer outro evento.
- Claro que são situações extremas, que esperamos, nunca aconteça, mas é o mesmo caso de quando você viaja de avião e ouve as instruções sobre despressurização, avião "pousando na água" etc. É melhor nunca acontecer, mas se acontecer, você precisa saber o que fazer.